



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.12.0564.001.00033-301

Reclamante: Maria Rozinha Dias Da Silva, **CNPJ/CPF:** 077.201.993-24, **Endereço:** Rua Santos Dumont, nº 70, **Bairro:** Pajuçara, **Cidade:** Maracanaú – CE, **CEP:** 61.932-660, **Telefone:** (85) 98761-9428 (esposo)

Reclamada: CDC Maracanaú Telefonia LTDA ME, **CPF/CNPJ:** 53.473.346/0001-73, **Endereço:** Avenida Carlos Jereissati, nº 100 (loja 223), **Bairro:** Jereissati I, **Cidade:** Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-225, **Telefone:** (85) 99760-1023.

Reclamada: Realme Brasil LTDA, **CPF/CNPJ:** 60.504.101/0001-21, **Endereço:** Avenida Paulista, nº 1048 (17º andar), **Bairro:** Bela Vista, **Cidade:** São Paulo – SP, **CEP:** 01.310-100.

Aos 23 de fevereiro de 2026 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante a conciliadora **Tayná Moreira Ribeiro**, compareceram a parte reclamante acima qualificada, e a advogada da parte reclamada, a sra. ISABELA MORALES BANJAI – OAB/SP 418.681- CPF 441.309.408-56, E-mail: isabela.banjai@santosesantana.com.br este último com presença virtual.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, esta reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra ao preposto da empresa reclamada, reiterou a defesa escrita apresentada e solicitou dilação de prazo de 10 (dez) dias úteis.

DO CONCILIADOR:

Informo que durante ato o preposto da parte reclamada apresentou esclarecimentos a respeito da demanda da parte autora, e solicitou dilação de prazo de 10(dez) dias úteis e o reagendamento da audiência, para que fosse feito um novo esclarecimento, foi aceita pela consumidora a remarcação de uma nova audiência. Ressalto ainda foi juntado aos autos pela referida preposta da parte reclamada carta de preposto, defesa administrativa e procuração.

Ante o exposto, e diante da solicitação da reclamada, com pedido de redesignação de audiência, redesigno nova audiência de conciliação para que a empresa demandada apresente novos esclarecimentos, bem como, concedo a dilação de um novo prazo de 10(dez) dias úteis e em nova audiência traga um parecer em definitivo para a demanda constante nos autos deste processo administrativo.

A consumidora apresentou em audiência os números dos **IMEI**, conforme solicitado pela empresa:

IMEI 1: 865846076768191

IMEI 2: 865846076768183

Dito isto, redesigno nova audiência de conciliação para o **dia 30 de MARÇO de 2026 às 09h00**, ficando desde já notificadas as partes reclamante e reclamada para audiência vindoura.

LINK DA AUDIÊNCIA: <https://meet.google.com/tbn-sfko-pyo>

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, a parte reclamante e a preposta da parte reclamada.

Tayná Moreira Ribeiro.
Tayná Moreira Ribeiro

Conciliadora Procon Maracanaú

Maria Rozinha D. da Silva
Maria Rozinha Dias Da Silva (Reclamante)

Maracanaú/CE, 23 de fevereiro de 2026.

PRESEÇA VIRTUAL

ISABELA MORALES BANJAI (Advogada)

CDC Maracanaú Telefonia LTDA ME (Reclamada)

The screenshot shows a virtual meeting interface. On the left, a large video window displays Isabela Banjai. Below the video, the name 'Isabela Banjai' is visible. On the right, a chat window is open, displaying the following text:

Número de Atendimento: 25.12.0...

Em nome sustinida trata um parecer em definitivo para a demanda constante nos autos deste processo administrativo.

A consumidora apresentou em audiência os números dos IMEI, conforme solicitado pela empresa:

IMEI 1: 865844076768191

IMEI 2: 865844076768183

Dito fato, redesigno nova audiência de conciliação para o dia 30 de MARÇO de 2026 às 09h00, ficando desde já notificadas as partes reclamante e reclamada para audiência virtual.

LINK DA AUDIÊNCIA:

<https://meet.google.com/efh-...>

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, a parte reclamante e a preposta da parte reclamada.

Isabela Banjai 09:15

De acordo

Enviar uma mensagem

At the bottom of the interface, a status bar shows the time as 09:15 and the number of attendees as 25.12.0564.001.00033-301. Below the status bar is a row of icons for various functions like mute, video, chat, and screen sharing.